
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2019 – SMS**

Portaria nº 110/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 04 de Abril de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **SERÁFIA ALDA M. SOUZA**, matrícula nº 3243, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGR 6112	Natal/RN	01/03/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para realização de exames na CECAN – Natal/RN.
QGR 6112	Natal/RN	08/03/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente oncológico para avaliação no CSO.
QGR 6112	Natal/RN	14/03/2019	R\$ 40,00	Remoção de paciente de alta hospitalar com neoplasia óssea, paciente de maca.
QGR 6112	Natal/RN	14/03/2019	R\$ 40,00	Remoção de paciente vítima de 'arma branca' para Currais Novos. Após avaliação do cirurgião, foi encaminhado ao Walfredo Gurgel.
QGR 6112	Natal/RN	17/03/2019	R\$ 40,00	Transferência de paciente com coliscistite litisiática, de Hospital Walfredo Gurgel – Natal, para Hospital de Currais Novos.
QGR 6112	Natal/RN	17/03/2019	R\$ 40,00	Paciente transferido para o Walfredo Gurgel com fratura do polegar da mão esquerda.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:A30907E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2019. Edição 1992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>